



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.761/138/25**

**DETERMINA INSTALAÇÃO DE  
COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO  
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”**

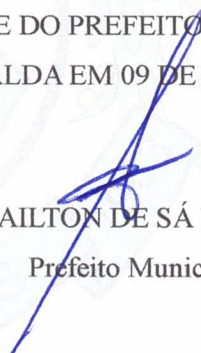
**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **NOMEIA** como membros da Comissão, para fins de Avaliação de estágio probatório dos servidores Públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 1.243 de 24/12/2004 e 365/1990, Revoga as demais portarias anteriores a esta, a partir desta Data.

SIMONE CARINI BARBOZA, Oficial Administrativo Auxiliar;

JUSSARA DA COSTA MATTÉ, Oficial Administrativo Auxiliar;

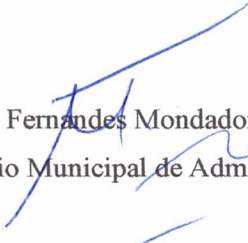
SILVIA RAMOS GASPERIN; Oficial Administrativo Auxiliar;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 09 DE ABRIL DE 2025.

  
AILTON DE SÁ ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 09 de Abril 2025.

  
Marcelo Fernandes Mondadori  
Secretário Municipal de Administração